

# Edital

## Assunto: Alteração ao ordenamento de trânsito

José Adriano Esteves Lima, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso da competência que lhe confere o n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, faz saber que será condicionado o trânsito na Estrada da Sede da Junta, entre os números 81 e 250, União das Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, no dia 06/09/2024, entre as 08h e as 13h, devido às obras de construção de um edifício.

**Melgaço**, 02 de setembro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

---

José Adriano Esteves Lima